



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

ATO N.º. 002/2024

MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

1) – Realizar rescisão da Servidora **Rosângela Marques Florentino**, em razão da necessidade do retorno da servidora ao Poder Executivo Municipal, em virtude da declaração da inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 349/2010, que havia efetivado junto ao Poder Legislativo as servidoras Rosângela Marques Florentino e Rosane Maria Bremm Kaefer, proferida no Acórdão do TJ/MT - Processo: 1001162-64.2022.8.11.0000.

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 01 de Fevereiro de 2024.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Presidente Biênio 2023/2024